



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 687

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Outros atos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI EDITAL Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado do teste de aceitabilidade dos documentos complementares e amostras, atendimento às Cláusulas 9.20 e 10ª do Edital, e conforme Ofícios nº 230, 231, 232, 233 e 234/2024 -IMVN/SECSAÚDE, apresentaram-se os seguintes resultados:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Reprovada no item nº 01.

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA: Reprovada nos itens nº 04 e 06.

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME: Reprovada nos itens nº 02, 07, 10 e 12.

ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP: Reprovada no item nº 03.

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP: Aprovada nos itens nº 11 e 13 e reprovada nos itens nº 05, 08 e 09.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à veiculação desta publicação para eventual recurso. O julgamento das amostras na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também no Site: [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br). Birigui, 25 de junho de 2024.

### PREFEITURA DE BIRIGUI-SP TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da empresa 46.360.122 ANDERSON ARAUJO MARCHETTI, CNPJ Nº 46.360.122/0001-90, no valor total de R\$ 9.874,00 (nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais), para a AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS BRANCOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro. LEANDRO MAFFEIS MILANI, PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2024. CONTRATADA:

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE MENTAL, RELATÓRIOS SOCIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. ASSINATURA: 25/06/2024. VALOR: R\$ 641.740,30. PROPONENTES: 81. RECURSOS: Municipais e Federais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2024. CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE MENTAL, RELATÓRIOS SOCIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. ASSINATURA: 25/06/2024. VALOR: R\$ 339.846,90. PROPONENTES: 81. RECURSOS: Municipais e Federais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2024. CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE MENTAL, RELATÓRIOS SOCIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. ASSINATURA: 25/06/2024. VALOR: R\$ 12.191,60. PROPONENTES: 81. RECURSOS: Municipais e Federais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024. CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE MENTAL, RELATÓRIOS SOCIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. ASSINATURA: 25/06/2024. VALOR: R\$ 339.117,50. PROPONENTES: 81. RECURSOS: Municipais e Federais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2024. CONTRATADA: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE MENTAL, RELATÓRIOS SOCIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. ASSINATURA: 25/06/2024. VALOR: R\$ 39.087,50. PROPONENTES: 81. RECURSOS: Municipais e Federais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal



Birigui, 20 de Junho de 2024

Ofício nº 230/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial.

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 14/2024.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 34/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM INCONTINÊNCIA MODERADA À SEVERA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **00.802.002/0001-02**, ora vencedora do **LOTE N.º 01** do referido certame:

## **01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

### **1.1 – Documentação Técnica/ Amostras**

Após análise da documentação técnica bem como das amostras, apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **REPROVAR** as referidas amostras, por não estarem de acordo com o edital nos seguintes requisitos:

- Sem indicação do grau de incontinência severa.
- Manta reta.
- Sem indicador de umidade.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

Silvana R. D. C. de Anchieta  
Membro da Comissão

Igor Mathheus Viana Nogueira  
Membro da Comissão

Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
**Diretoria de Materiais**

Certifico que recebi este expediente na  
Diretoria de Materiais às 15 : 50 h  
do dia 25 / 06 / 2024.

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável



Birigui, 20 de Junho de 2024

Ofício nº 231/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial.

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 14/2024.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 34/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM INCONTINÊNCIA MODERADA À SEVERA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA-ME**, CNPJ: **23.720.752/0001-22**, ora vencedora dos **LOTES N.º 04 e 06** do referido certame:

## **01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

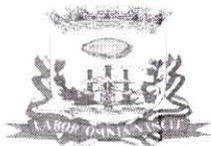
### **1.1 – Documentação Técnica/ Amostras**

Após análise da documentação técnica bem como das amostras, apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **REPROVAR** as referidas amostras, por não estarem de acordo com o edital nos seguintes requisitos:

- Manta reta.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

Silvana R. D. C. de Anchieta  
Membro da Comissão

Igor Mathêus Viana Nogueira  
Membro da Comissão

Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na  
Diretoria de Materiais às 15:50 h  
do dia 25 / 06 / 24.

  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável



Birigui, 20 de Junho de 2024

Ofício nº 232/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial.

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 14/2024.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 34/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM INCONTINÊNCIA MODERADA À SEVERA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 30.888.187/0001-72, ora vencedora dos **LOTES N.º 02, 07, 10 e 12** do referido certame:

### **01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

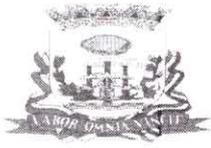
#### **1.1 – Documentação Técnica/ Amostras**

Após análise da documentação técnica bem como das amostras, apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **REPROVAR** as referidas amostras, por não estarem de acordo com o edital nos seguintes requisitos:

#### **Para os itens 02 e 07:**

- Manta reta.
- Sem indicador de umidade.
- Falso tecido.
- Baixa qualidade.
- Não tem fita reposicionável.

#### **Já para os itens 10 e 12:**



- Não atende peso solicitado
- Sem absorção.
- Baixa qualidade.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

Silvana R. D. C. de Anchieta  
Membro da Comissão

Igor Matheus Viana Nogueira  
Membro da Comissão

Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na  
Diretoria de Materiais às 15:50 h  
do dia 25/06/24.

\_\_\_\_\_  
Nome do Recebente



233

Birigui, 20 de Junho de 2024

Ofício nº 231/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 14/2024.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 34/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM INCONTINÊNCIA MODERADA À SEVERA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **ROSICLER CIRÚRGICA LTDA** CNPJ: **57.365.116/0001-41**, ora vencedora do **LOTE N.º 03** do referido certame:

## **01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

### **1.1 – Documentação Técnica/ Amostras**

Após análise da documentação técnica bem como das amostras, apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **REPROVAR** as referidas amostras, por não estarem de acordo com o edital nos seguintes requisitos:

- Manta reta.
- Baixa qualidade de absorção no gel e manta.
- Não contém fita reposicionável.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

Silvana R. D. C. de Anchieta  
Membro da Comissão

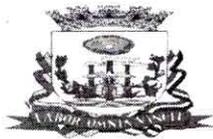
Igor Mathias Viana Nogueira  
Membro da Comissão

Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente  
Diretoria de Materiais às 15:50  
do dia 25 10/06 2024.

Servidor Responsável



Birigui, 20 de Junho de 2024

Ofício nº 234/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial.

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 14/2024.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 34/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM INCONTINÊNCIA MODERADA À SEVERA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 32.237.610/0001-08, ora vencedora dos LOTES N.º 05, 08, 09, 11 e 13** do referido certame.

## **01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

### **1.1 – Documentação Técnica/ Amostras**

Após análise da documentação técnica bem como das amostras, apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **REPROVAR** as amostras referentes aos **itens n.º 5, 8 e 9**, por não estarem de acordo com o edital nos seguintes requisitos:

- Manta reta.
- Baixa qualidade d absorção.

Já para os **itens n.º 11 e 13**, após análise da documentação técnica bem como das amostras, apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** pois estão de acordo com os requisitos do edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

Silvana R. D. C. de Anchieta  
Membro da Comissão

Igor Matheus Viana Nogueira  
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
**Diretoria de Materiais**

Certifico que recebi este expediente na  
Diretoria de Materiais às 15 : 50 h  
do dia 25 / 06 / 24.

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável